



TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2702.01/25-PE/SRP

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE.

A Prefeitura Municipal de Senador Sá-CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em referência, convoca a empresa **T H MORAES CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ 57.810.831/0001-46, arrematante do pregão em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de preço, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 2702.01/25-PE/SRP nos termos do artigo 90 da Lei 14.133/21, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. A qual terá o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço

Senador Sá-Ce, 08 de maio de 2025.


Rafael Castelo Branco Ximenes
Pregoeiro.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2702.01/25-PE/SRP
PROCESSO Nº 2702.01/25-PE/SRP

Aos 08 dias do mês de maio de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Senador Sá, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 2702.01/25-PE/SRP do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelos titulares da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, Ordenadores de Despesas, Sr. Antonio Marcos Oliveira Albuquerque gestora do **REGISTRO DE PREÇOS**, e pelo representante legal da empresa T H MORAES CONSTRUÇOES LTDA detentor do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 2702.01/25-PE/SRP que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2702.01/25-PE/SRP.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se:

I- No Pregão Eletrônico nº 2702.01/25-PE/SRP

II- Nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 e suas alterações.

III- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E DOS PARTICIPANTES

3.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora desta Ata, o controle e a administração do sistema de registro de preços, em especial o contido no **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**.

3.2. O órgão ou entidade gerenciadora desta Ata será o Ordenador de Despesas da



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE,
Ordenador de Despesas, Sr. Antonio Marcos Oliveira Albuquerque.

3.3. Os órgãos e entidades participantes desta ata de registro de preços poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativos ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização por meio de ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria Gerenciadora da Ata, desde que limitadas ao objeto licitado.

3.4. Aos órgãos e entidades participantes, competem observar o contido no **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata, os órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal participantes desta ou na condição de interessados, poderão realizar contratações decorrentes de remanejamento de quantitativo ou valores cedidos por outros participantes, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora, dispensada a elaboração do ETP.

4.1.1. Caso o remanejamento seja para (entrega de bem) em município diferente do estabelecido no edital, caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela fixadas, optar pela aceitação ou não do remanejamento dos itens.

4.1.2. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e de outros entes federativos, não participantes desta ata de registro de preços, poderão realizar contratações decorrentes desta, na condição de interessados sem remanejamento, mediante autorização prévia do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.

4.1.2.1. A faculdade conferida de que trata este subitem estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual.

4.1.3. A adesão a ata observará os seguintes requisitos:

I- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão;

II- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

III- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do detentor do preço registrado.

4.1.3.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão do detentor do preço registrado.

4.1.3.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.3.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou



entidade, a 50% (cinquenta por cento) do total dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.1.3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o subitem anterior não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.1.4. O órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização do órgão ou entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata.

5. DA VALIDADE DA ATA, DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. O prazo de vigência do contrato decorrente desta ata de registro de preços encontra-se definido no Termo de Referência, admitindo-se a prorrogação na forma da Lei, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.3.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de vigência desta ata e passará a ter eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Município.

5.3.2. Na formalização do contrato ou do instrumento equivalente deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

5.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

5.5.3. Serão observadas ainda as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:



I- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, que oferecer na proposta o quantitativo máximo estabelecido no Termo de Referência.

II- Será incluído na ata, na forma do anexo único, o registro dos licitantes que:

a) Aceitarem cotar os (serviços) com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação, que comporão o cadastro de reserva; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III- Será obedecida nas contratações a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

a) O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A convocação dos licitantes do cadastro de reserva ocorrerá quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, ou na hipótese do cancelamento do preço registrado na forma do **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**.

5.6.1. A habilitação dos licitantes do cadastro reserva somente será realizada quando caracterizada a necessidade da contratação.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no Diário Oficial do Município. e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Na hipótese da inexistência do cadastro de reserva, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I- Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor do preço para a contratação, nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a demanda pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, DA NEGOCIAÇÃO, DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OU MODELO E DA ALTERAÇÃO DE DADOS CONSTITUTIVOS DO DETENTOR DE PREÇOS.

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata, exceto em decorrência das disposições contidas no **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**.



6.1.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços, os quais estão relacionados no anexo único desta ata e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

6.1.2. Os preços registrados poderão ainda ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. Nesta hipótese, o gerenciador convocará os detentores de preços do cadastro de reserva ou, se não houver, os remanescentes que atenderem os termos do disposto nos **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação..

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens registrados, ou se for o caso, da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4. Caso haja alteração do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o fato aos órgãos ou entidades participantes.

6.4.1. A alteração do preço registrado não altera automaticamente o preço do contrato decorrente da ata de registro de preços, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão ou entidade contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato.

6.5. O detentor do registro de preços poderá solicitar ao órgão ou entidade gerenciadora:

I - Substituição da marca ou modelo do item registrado por outra equivalente ou de qualidade superior, mantendo o mesmo preço e as mesmas especificações, desde que comprovada a inviabilidade do fornecimento da marca ou modelo originalmente registrado e que permaneça vantajosidade para a Administração;

II - Alteração da razão social ou outro dado constitutivo, mediante apresentação de termo aditivo ao documento de constituição da empresa.

6.5.1. No caso de deferimento às solicitações, o órgão ou entidade gerenciadora fará a alteração na ata e comunicará aos órgãos ou entidades participantes para alteração do contrato.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços será cancelado nas hipóteses previstas no **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**.

7.2. O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade



competente do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao registro de preços.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor do preço registrado, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município (DOE), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.4. Antes de cancelar o item ou revogar a ata, o órgão ou entidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade na execução dos serviços.

7.5. Não sendo conveniente realizar novo processo de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá apresentar aos órgãos ou entidades participantes as justificativas que motivaram a não realização do mesmo e orientar sobre as ações para o novo processo de contratação.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Compete ao órgão ou entidade gerenciadora, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, nos processos que impliquem em impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal.

8.2. As sanções previstas no subitem anterior, serão aplicadas ao adjudicatário que injustificadamente se recusar assinar a ata de registro de preços, caracterizando-se o descumprimento total das obrigações assumidas. Aplicam-se as mesmas sanções, aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços e os remanescentes com preços registrados.

8.3. O detentor de preço registrado recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais da contratação, tais como o prazo para entrega e recebimento do objeto, obrigações do contratante e contratado, condições de pagamento, penalidades e demais condições do contrato, encontram-se definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**.

10. DO FORO



Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Senador Sá/CE, 08 de Maio de 2025

Signatários:

Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata.	Nome do Titular	Cargo	Assinatura
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS	Antonio Marcos Oliveira Albuquerque	Ordenadora de Despesas	Antonio Marcos Oliveira Albuquerque

Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
T H MORAES CONSTRUÇÕES LTDA	THIAGO OLIVEIRA DE MORAIS	Proprietário	001.427.***-**	Thiago Oliveira de Moraes

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos e entidades participantes, se houver.



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 MAPA DE PREÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o órgão ou entidade gerenciadora da ata e os *prestadores de serviço*, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 2702.01/25-PE/SRP, *seguido da relação do órgãos e entidades participantes*.

Constam ainda registrados os preços dos *prestadores de serviço* que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário e os que mativeram sua proposta original:

Relação dos *fornecedores* adjudicatários.

LOTE 06, 07, 09, 11, 13 e 14: T H MORAES CONSTRUCOES LTDA

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	PAPEL CASCA OVO BRANCO A4 180g/M² C/50 FOLHAS: FORMATO: A4 210X297mm, GRAMATURA: 180g/M², COMPOSIÇÃO ALCALINA COM 100 DE FIBRA DE EUCALIPTO PLANTADAS. EMBALAGEM C 50 FLS.	RESMA	FILIPAPER	730	R\$ 45,74	R\$ 33.390,20
2	PAPEL ALMAÇO C/ 400 FOLHAS: IDEAL PARA TRABALHOS E PROVAS UTILIZADO TAMBÉM PARA CORRESPONDÊNCIAS E RASCUNHOS FORMATO: 205X300MM PAPEL OFF-SET 56g/M	PCT	TILIBRA	800	R\$ 64,05	R\$ 51.240,00
3	PAPEL VERGÊ A4 180g/M² BEGE C/50 FLS. - A4 210X297mm, GRAMATURA: 180g/M², EMBALAGEM C/ 50 FLS.	RESMA	USAPEL	790	R\$ 45,74	R\$ 36.134,60
4	PAPEL VERGÊ A4 180g/M² BRANCA C/50 FLS. - A4 210X297mm, GRAMATURA: 180g/M², EMBALAGEM C/ 50 FLS.	RESMA	USAPEL	790	R\$ 45,74	R\$ 36.134,60
5	PAPEL LINHO A4 180g/M² BRANCA C/50 FLS. - A4 210X297mm, GRAMATURA: 180g/M², EMBALAGEM C/ 50 FLS.	RESMA	USAPEL	790	R\$ 36,90	R\$ 29.151,00
6	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE - ROLO LAMINADO DE PVC, AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. MEDINDO 45CM X 25M	RL	CONTACT	420	R\$ 55,22	R\$ 23.192,40
7	PAPEL SEDA COR BRANCA C/100 FLS. - PAPEL SEDA, 48X60CM, GRAMATURA 18g, PCT C/100 UNID.	PCT	RIDET	1.000	R\$ 36,60	R\$ 36.600,00
8	PAPEL SEDA COR VERDE C/100 FLS. - PAPEL SEDA, 48X60CM, GRAMATURA 18g, PCT C/100 UNID.	PCT	RIDET	1.000	R\$ 36,60	R\$ 36.600,00
9	PAPEL SEDA COR AZUL C/100 FLS. - PAPEL SEDA, 48X60CM, GRAMATURA 18g, PCT C/100 UNID.	PCT	RIDET	1.000	R\$ 36,60	R\$ 36.600,00
10	PAPEL SEDA COR AMARELA C/100 FLS. - PAPEL SEDA, 48X60CM, GRAMATURA 18g, PCT C/100 UNID.	PCT	RIDET	1.000	R\$ 36,60	R\$ 36.600,00



11	PAPEL SEDA COR PRETA C/100 FLS. – PAPEL SEDA, 48X60CM, GRAMATURA 18g, PCT C/100 UNID.	PCT	RIDET	1.000	R\$ 36,60	R\$ 36.600,00
12	PAPEL SEDA COR ROSA C/100 FLS. – PAPEL SEDA, 48X60CM, GRAMATURA 18g, PCT C/100 UNID.	PCT	RIDET	1.000	R\$ 36,60	R\$ 36.600,00
13	PAPEL SEDA COR PINK C/100 FLS. – PAPEL SEDA, 48X60CM, GRAMATURA 18g, PCT C/100 UNID.	PCT	RIDET	1.000	R\$ 36,60	R\$ 36.600,00
14	PAPEL SEDA COR VERMELHO C/100 FLS. – PAPEL SEDA, 48X60CM, GRAMATURA 18g, PCT C/100 UNID.	PCT	RIDET	1.000	R\$ 36,60	R\$ 36.600,00
15	PAPEL SEDA COR MARRON C/100 FLS. – PAPEL SEDA, 48X60CM, GRAMATURA 18g, PCT C/100 UNID.	PCT	RIDET	1.000	R\$ 36,60	R\$ 36.600,00
16	PAPEL SEDA COR CINZA C/100 FLS. – PAPEL SEDA, 48X60CM, GRAMATURA 18g, PCT C/100 UNID.	PCT	RIDET	150	R\$ 36,60	R\$ 5.490,00
17	PAPEL 40KG, 120g/M² – BRANCO PCT. 50 FLS. – A4 FORMATO 210X297mm, 120g/M² EMBALAGEM RESMA C/ 50 FLS., PAPEL ALCALINO PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, PH NEUTRO, 100% SEGURO, LIVRE DE BACTÉRIA E FUNGOS, COMPOSIÇÃO – CELULOSE DE MADEIRA, PRODUTO ATÓXICO, VALIDADE INDETERMINADA, PRODUTO ORIGINAL COM QUALIDADE SUPERIOR	RESMA	FILIPINHO	1.460	R\$ 18,29	R\$ 26.703,40
18	PAPEL 40KG, 120g/M² – AZUL PCT. 50 FLS. – A4 FORMATO 210X297mm, 120g/M² EMBALAGEM RESMA C/ 50 FLS., PAPEL ALCALINO PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, PH NEUTRO, 100% SEGURO, LIVRE DE BACTÉRIA E FUNGOS, COMPOSIÇÃO – CELULOSE DE MADEIRA, PRODUTO ATÓXICO, VALIDADE INDETERMINADA, PRODUTO ORIGINAL COM QUALIDADE SUPERIOR	RESMA	FILIPINHO	1.080	R\$ 22,87	R\$ 24.699,60
19	PAPEL 40KG, 120g/M² – VERDE PCT. 50 FLS. – A4 FORMATO 210X297mm, 120g/M² EMBALAGEM RESMA C/ 50 FLS., PAPEL ALCALINO PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, PH NEUTRO, 100% SEGURO, LIVRE DE BACTÉRIA E FUNGOS, COMPOSIÇÃO – CELULOSE DE MADEIRA, PRODUTO ATÓXICO, VALIDADE INDETERMINADA, PRODUTO ORIGINAL COM QUALIDADE SUPERIOR	RESMA	FILIPINHO	1.080	R\$ 22,87	R\$ 24.699,60
20	PAPEL 40KG, 120g/M² – ROSA PCT. 50 FLS. – A4 FORMATO 210X297mm, 120g/M² EMBALAGEM RESMA C/ 50 FLS., PAPEL ALCALINO PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, PH NEUTRO, 100% SEGURO, LIVRE DE BACTÉRIA E FUNGOS, COMPOSIÇÃO – CELULOSE DE MADEIRA, PRODUTO ATÓXICO, VALIDADE INDETERMINADA, PRODUTO ORIGINAL COM QUALIDADE SUPERIOR	RESMA	FILIPINHO	1.080	R\$ 22,87	R\$ 24.699,60
21	PAPEL 60KG, 180g/M² – BRANCO PCT. 50 FLS. – A4 FORMATO 210X297mm, 180g/M² EMBALAGEM RESMA C/ 50 FLS., PAPEL ALCALINO PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, PH NEUTRO, 100% SEGURO, LIVRE DE BACTÉRIA E FUNGOS, COMPOSIÇÃO – CELULOSE DE MADEIRA, PRODUTO ATÓXICO, VALIDADE INDETERMINADA, PRODUTO ORIGINAL COM QUALIDADE SUPERIOR	RESMA	FILIPINHO	1.100	R\$ 32,02	R\$ 35.222,00
22	PAPEL CARBONO 21X29,7CM CX. 100FLS. – PAPEL CARBONO ESCRITA MANUAL, COR AZUL, CÓPIA MAIS E VISÍVEIS, EXCELENTE EM CÓPIA MÚLTIPLAS, MAIOR	CX	CIS	400	R\$ 45,74	R\$ 18.296,00



	DURABILIDADE CAIXA 100 FLS					
23	PAPEL MADEIRA 210X297mm – 180g/M ² - CAIXA C/ 50 FLS.	CX	USAPEL	480	R\$ 32,02	R\$ 15.369,60
24	BLOCO POST-IT 38X50mm C/100 – BLOCO POST-IT 38X50mm, AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, PACOTE C/ 04 BLOCOS C/ FLS. CADA	PCT	COLACRIL	400	R\$ 13,72	R\$ 5.488,00
25	BLOCO POST-IT 47,6 X 47,6mm C/400 – BLOCO POST-IT 47,6X47,6mm, AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, PACOTE C/ 400 FLS. CADA	PCT	COLACRIL	400	R\$ 14,64	R\$ 5.856,00
26	ETIQUETA ADESIVA A4 31. X 17mm C/100 FLS – PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER C/ 100 FLS.96 ETIQUETAS/FOLHA	RESMA	PIMACO	380	R\$ 32,01	R\$ 12.163,80
27	ETIQUETA ADESIVA JATO DE TINTA 288,5X200mm C/14 FLS.- PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER C/ 25 FLS. 01 ETIQUETA/FOLHA	RESMA	COLACRIL	410	R\$ 32,02	R\$ 13.128,20
28	ETIQUETA ADESIVA JATO DE TINTA 25X101,6mm C/100 FLS.- PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER C/ 100 FLS. 25 ETIQUETA/FOLHA	RESMA	COLACRIL	380	R\$ 32,02	R\$ 12.167,60
29	PAPEL OFICIO A4 – PAPEL SULFITE, COR BRANCO, ALCALINO, FORMATO A4 – 210 X 297mm, GRAMATURA: 75g/M ² , FIBRA LONGITUDINAIS PARA REPROGRAFIA, EMBALAGEM COM INTERIOR E EXTERIOR IMPERMEABILIZADO, DEVENDO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES E O NOME DO FABRICANTE DO PAPEL NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM – RESMA C/ 500 FOLHAS – CERTIFICADO DO CERFLOR	RESMA	CHAMEX	7.350	R\$ 30,16	R\$ 221.676,00
30	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 115g/M ² PTC. 50 FLS. - PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE NA COR BRANCA COM ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. É RECOMENDADO O USO DE TINTA CORANTE PARA SECAGEM INSTANTÂNEA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP, EPSON, CANON E LEXMARK A BASE DE TINTA LÍQUIDA. GRAMATURA: 115G/M ²	RESMA	MASTERPRINT	1.290	R\$ 18,29	R\$ 23.594,10
VALOR TOTAL LOTE 06: R\$ 1.007.896,30 (um milhão, sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)						

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	PASTA AZ LOMBO ESTREITO OFICIO LL TIGRADA COM VISOR 285X345X53MM – EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFICIO, LOMBO ESTREITO, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIANDO POR MOLA FIXADO POR 04(QUATRO)REBITES E JANELAS PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO.	UND	FRAMA	2.650	R\$ 18,31	R\$ 48.521,50
2	PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO LL TIGRADA COM VISOR 28 X 8 X 34,5 CM – PASTA AZ USUAL OFICIO LOMBO LARGO FRAMA COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE.PAPELETA COM MAIOR DIMENSÃO PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO	UND	FRAMA	3.080	R\$ 18,30	R\$ 56.364,00



	CONTEÚDO DA PASTA.						
3	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - OFÍCIO 210X297mm VARIAS CORES	UND	POLYCART	2.780	R\$ 5,49	R\$ 15.262,20	
4	PASTA CATÁLOGO 30 SACOS CRISTAL A4 - MATERIAL POLIPROPILENO, 20X239X307mm, CHAPA TEXTURIZADA, MAIOR DURABILIDADE, A4.	UND	DELLO	1.700	R\$ 18,29	R\$ 31.093,00	
5	PASTA EM POLIPROPILENO ELÁSTICO 20mm - COM ABAS TAMANHO OFÍCIO, FINA	UND	DAC	1.750	R\$ 22,87	R\$ 40.022,50	
6	PASTA EM POLIPROPILENO ELÁSTICO 30mm - COM ABAS TAMANHO OFÍCIO, FINA	UND	DAC	1.800	R\$ 27,45	R\$ 49.410,00	
7	PASTA ABA E ELÁSTICO PP OFÍCIO 235MMX335MM TRANSPARENTE - IDEAL PARA ARQUIVAR RELATÓRIOS, ORGANIZAR TRABALHOS ESCOLARES. FEITO COM MATERIAL 100% RECICLÁVEL E ATÓXICO. FECHAMENTOS COM ELÁSTICOS, 235X235mm.	UND	DAC	1.850	R\$ 4,57	R\$ 8.454,50	
8	PASTA PLÁSTICA SANFONADA - COM 12 DIVISÕES, TAMANHO 325X235X35mm, CORES VARIADAS	UND	DELLO	1.500	R\$ 18,29	R\$ 27.435,00	
9	PASTA SUSPENSÁVEL COM VISOR PLÁSTICO - COM FERRAGENS, PARA ARQUIVO DE GAVETAS, EM PAPEL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, 615g/M², PLASTIFICADA, LOMBADA AJUSTÁVEL DE ATÉ 4CM, NA COR CASTANHO, MEDINDO 260mm X 365mm, CABINE DE FERRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO.	UND	DELLO	2.800	R\$ 5,49	R\$ 15.372,00	
10	PLASTA L OFÍCIO PVC CRISTAL - PASTA L OFÍCIO PVC CRISTAL TRANSPARENTE	UND	ACP	1.650	R\$ 2,74	R\$ 4.521,00	
11	PASTA DE MATRÍCULA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL OFFSET 180g/M²	UND	BACK	7.000	R\$ 1,82	R\$ 12.740,00	
12	PASTA PORTFÓLIO 100 ENVELOPES FINO - CAPA FLEXÍVEL PARA 100 FLS. FORMATO OFÍCIO	UND	DAC	1.600	R\$ 18,29	R\$ 29.264,00	
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO 350X130X245mm - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIONDA, 350X130X245mm	UND	POLIBRAS	2.300	R\$ 13,72	R\$ 31.556,00	
14	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA ARTICULADA TRIPLA CRISTAL - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL. DIMENSÃO: 18,7 X 16,5 X 51CM	UND	ACRIMET	650	R\$ 54,89	R\$ 35.678,50	
VALOR TOTAL LOTE 07: R\$ 405.694,20 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)							

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	TINTA ACRÍLICA COR AMARELA CADMIO CLARO 250ML - SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00
2	TINTA ACRÍLICA COR AZUL COBALTO 250ML - SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00



	PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO						
3	TINTA ACRÍLICA COR AZUL TURQUESA 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00	
4	TINTA ACRÍLICA COR AZUL ULTRAMAR 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00	
5	TINTA ACRÍLICA COR BRANCA 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00	
6	TINTA ACRÍLICA COR LARANJA GERMANIO 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00	
7	TINTA ACRÍLICA COR LARANJA CADMIO 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00	
8	TINTA ACRÍLICA COR PRETA 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00	
9	TINTA ACRÍLICA COR VERDE MUSGO 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00	
10	TINTA ACRÍLICA COR VERDE INGLÊS 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00	



11	TINTA ACRÍLICA COR VERMELHO CADMIO 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00
12	TINTA ACRÍLICA COR VIOLETA 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00
13	TINTA ACRÍLICA COR AMARELA CADMIO CLARO 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00
14	TINTA ACRÍLICA COR AMARELA CLARO 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00
15	TINTA ACRÍLICA COR AZUL MAR 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00
16	TINTA ACRÍLICA COR MARRON 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00
17	TINTA ACRÍLICA COR ROSA 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00
18	TINTA ACRÍLICA COR VERMELHO CARMIM 250ML – SECAGEM RÁPIDA, PODE SER LIXADA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPAR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PLÁSTICO. EMBALAGEM 250ML FRASCO.	FRASCO	ACRILEX	200	R\$ 40,67	R\$ 8.134,00
19	PINCEL PARA PINTURA Nº12 – CABO: LONGO, COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA; FORMATO: CHATO; IDEAL: CANTOS, COBERTURAS DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO; INDICAÇÃO: ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO; TECNICO: ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA; VIROLA:	UND	CONDOR	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00



	ALUMÍNIO						
20	PINCEL PARA PINTURA Nº14 – CABO: LONGO, COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA; FORMATO: CHATO; IDEAL: CANTOS, COBERTURAS DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO; INDICAÇÃO: ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO; TECNICO: ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA; VIROLA: ALUMÍNIO	UND	CONDOR	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00	
21	PINCEL PARA PINTURA Nº04 – CABO: LONGO, COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA; FORMATO: CHATO; IDEAL: CANTOS, COBERTURAS DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO; INDICAÇÃO: ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO; TECNICO: ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA; VIROLA: ALUMÍNIO	UND	CONDOR	200	R\$ 2,54	R\$ 508,00	
22	PINCEL PARA PINTURA Nº08 – CABO: LONGO, COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: CERDA, COR BRANCA; FORMATO: CHATO; IDEAL: CANTOS, COBERTURAS DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO; INDICAÇÃO: ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO; TECNICO: ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA; VIROLA: ALUMÍNIO	UND	CONDOR	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00	
VALOR TOTAL TOTAL 09: R\$ 149.158,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais)							

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	AGENDA ANUAL DE MESA – AGENDA ANUAL DE MESA, TIPO DIÁRIA, COM CAPA DURA, EM COURO SINTÉTICO, PLÁSTICO PVC OU PAPEL TEXTURIZADO RESISTENTE. LOMBADA COSTURADA OU COM ESPIRAL, FOLHÃO MARCADOR DE POSICIONAMENTO OU FOLHAS COM PICOTE, PÁGINA INICIAL PARA PREENCHIMENTO COM DADOS PESSOAIS E, NO MÍNIMO, INDICAÇÃO DOS FERIADOS NACIONAIS, DIAS SANTOS E CALENDÁRIO DO ANO SUBSEQUENTE	UND	PRÓPRIA	210	R\$ 22,92	R\$ 4.813,20
2	CADERNO UNIVERSÁRIO 10 MATÉRIAS – CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FLS., 10 MATERIAS, DIMENSÕES: 200mm X 275mm, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56g/M, FOLHAS DE ADESIVO, MIOLO PAUTADO, BOLSA PLÁSTICA, DE BOA QUALIDADE	UND	SÃO DOMINGOS	1.110	R\$ 32,02	R\$ 35.222,00
3	CADERNO PEQUENO 80 FOLHAS – CAPA DURA, ESPIRAL, 80 FLS, DIMENSÕES:140mmX200mm, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56g/M DE BOA QUALIDADE	UND	SÃO DOMINGOS	1.100	R\$ 12,80	R\$ 14.080,00
4	LIVRO DE ATA 100 FLS.CAPA DURA - PAUTADAS E NUMERADAS, FORMATO: 200mm X 293mm, GRAMATURA: 56g/M², CAPA DURA, MIOLO, FOLHAS OFF-SET, PAPEL ALVURA, SEM MARGEM, COR PRETA.	UND	TILIBRA	910	R\$ 27,45	R\$ 24.979,50
5	LIVRO DE ATA 200 FLS. CAPA DURA – PAUTADAS E NUMERADAS, FORMATO: 210mm X 305mm, GRAMATURA: 56g/M², CAPA DURA, MIOLO, FOLHAS OFF-SET, PAPEL ALVURA, SEM MARGEM, COR PRETA.	UND	TILIBRA	800	R\$ 27,45	R\$ 21.960,00
6	LIVRO DE PONTO DIÁRIO C/160 FLS. – CAPA DURA GRANDE, 4 ASSINATURA, MIOLO EM PAPEL OFFSET, FOLHA NUMERADA TIPOGRAFICAMENTE 14,8 X 20cm	UND	TILIBRA	310	R\$ 27,45	R\$ 8.509,50



7	LIVRO DE PROTOCOLO E CORRESPONDENCIA C/100 FLS. – CAPA DURA, FLS. NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, COM 100FLS. MIOLO EM PAPEL OFFSET, MEDINDO APROXIMANDAMENTE 216X153mm.	UND	TILIBRA	560	R\$ 27,45	R\$ 15.372,00
8	LIVRO DE ATA DE RESULTADO FINAL C/100 FLS. – PAUTADAS E NUMERADAS 22X32cm, CAPA PRETA, CARTONADA 240g, REVESTIDO COM PAPEL 90g. FOLHAS INTERNAS ENUMERADAS 0 A 100 DE PAPEL OFFSET 63g, PAPEL ALTA ALVURA, SEM MARGEM, COR PRETA	UND	TILIBRA	460	R\$ 27,45	R\$ 12.627,00
VALOR TOTAL LOTE 11: R\$ 137.563,20 - (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)						

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	BARBANTE 8 FIOS CRU– 100% ALGODÃO, ROLO C/ 1KG	ROLO	SOBERANO	90	R\$ 17,92	R\$ 1.612,80
2	BARBANTE DE SISAL 300M- DIAMETRO DO FIO DE SISAL: 2mm, TIPO DE FIO: OLEADO, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: 300M, MASSA APROX. 1KG	ROLO	ECO	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
3	BATERIA ALCALINA 9V. RECARREGAVEL – 250 Mah ATÉ 1.000 CICLOS DE CARGA, EMBALAGEM C/ 01 BATERIA, GARANTIA DE 12 MESES, PESO 150g (BRUTO COM EMBALAGEM)	UND	ELGIN	50	R\$ 27,44	R\$ 1.372,00
4	CARREGADOR PARA BATERIA RECARREGAVEL 9V – CARREGADORPARA DUAS BATERIAS 9V DE LÍCIO DE BOA QUALIDADE	UND	ALLIGHT	50	R\$ 91,50	R\$ 4.575,00
5	PILHA ALCALINA AA – PEQUENA, REFERÊNCIA MN 1500 ALTURA 11,40CM, LARGURA 1,40CM, PROFUNDIDADE 9,5CM. PACOTE COM DUAS UNID.	PACOTE	RAYOVAC	200	R\$ 4,57	R\$ 914,00
6	PILHA ALCALINA AAA – PILHA PALITO 1,5V, REFERENCIA MN 2400 B4, PESO 0,16KG, ALTURA 11,40CM, PROFUNDIDADE 9,5CM PACOTE COM 04 UNID.	PACOTE	RAYOVAC	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00
7	PILHA MÉDIA C – PILHA MÉDIA C, 1,5V, VALIDADE 2 ANOS EMBALAGEM COM 02 UNID.	PACOTE	DURACELL	200	R\$ 18,29	R\$ 3.658,00
8	TESOURA PARA ESCRITÓRIO 21CM – PARA USO EM GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	CIS	180	R\$ 16,47	R\$ 2.964,60
9	TESOURA ESCOLAR – TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 1,2mm, PONTAS ARREDONDADAS, COM CABO FORMATO ANATÔMICA, ABS, COR PRETA	UND	CIS	500	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
10	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS – SOLAR/PILHA – CALCULADORA VISOR CRISTAL LÍQUIDO, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAIS, GT, M U, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TELA OFF, ALIMENTAÇÃO SOLAR OU PILHA, DIMENSÕES: 128 X 143 X 26mm PESO LÍQUIDO MÍNIMO 150g	UND	ELGIN	150	R\$ 18,29	R\$ 2.743,50
	CALCULADORA DE BOLSO 08 DIGITOS -SOLAR/PILHA -					



11	CALCULADORA VISOR CRISTAL LÍQUIDO, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAIS, GT, M U, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TELA OFF, ALIMENTAÇÃO SOLAR OU PILHA, DIMENSÕES: 6,8 X 10,6 X 1,9CM PESO LÍQUIDO MÍNIMO 50g	UND	ELGIN	150	R\$ 10,98	R\$ 1.647,00
12	CD-R VIRGEM COMPACTO GRAVÁVEL C/ CAPA EM PAPEL ENVELOPE – ACOMPANHAMENTO COM CAPA INDIVIDUAL EM PAPEL ENVELOPE, CD DE ÚNICA GRAVAÇÃO, VELOCIDADE 1~52X, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 80MIN/700mb	UND	MASTERPRINT	120	R\$ 0,91	R\$ 109,20
13	QUADRO BRANCO 1,00M X 1,20M – QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, 1,00M X 1,20M MOLDURAS DE ALUMÍNIO	UND	SOUZA & CIA	50	R\$ 91,50	R\$ 4.575,00
14	QUADRO FRANELADO 1,20 X 90CM – QUADRO FELTRO MOLDURA EM ALUMINIO 120X90CM OFFICE UNID.	UND	SOUZA & CIA	50	R\$ 91,50	R\$ 4.575,00
15	TESOURA PARA ESCRITÓRIO 17CM – PARA USO EM GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	CIS	180	R\$ 16,47	R\$ 2.964,60
16	BALÃO DE BORRACHA Nº7 – PACOTE COM 50 UNID., CORES VARIADAS, BALÕES LISO.	PACOTE	SÃO ROQUE	900	R\$ 7,31	R\$ 6.579,00
17	BALÃO DE BORRACHA Nº9 – PACOTE COM 50 UNID., CORES VARIADAS, BALÕES LISO.	PACOTE	SÃO ROQUE	900	R\$ 7,31	R\$ 6.579,00
VALOR TOTAL LOTE 13: R\$ 50.938,70 (cinquenta mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos)						

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	CALIGRAFIA 2022 (INFANTIL) – AUXILIAR A CRIANÇA EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO, ESTA CARTILHA DE CALIGRAFIA REPRESENTA UMA VALIOSA FERRAMENTA DE APOIO PARA PAIS E PROFESSORES QUE COMPREENDEM A NECESSIDADE DE ACOMPANHAR O APRENDIZADO DO TRAÇADO DAS LETRAS E DOS MOVIMENTOS CORRETOS PARA ESCREVÊ-LAS. CRIADA PARA AUXILIAR A CRIANÇA EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO, ESTA CARTILHA DE CALIGRAFIA REPRESENTA UMA VALIOSA FERRAMENTA DE APOIO PARA PAIS E PROFESSORES QUE COMPREENDEM A NECESSIDADE DE ACOMPANHAR O APRENDIZADO DO TRAÇADO DAS LETRAS E DOS MOVIMENTOS CORRETOS PARA ESCREVÊ-LAS. CRIADA PARA AUXILIAR A CRIANÇA EM PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO, ESTA CARTILHA DE CALIGRAFIA REPRESENTA UMA VALIOSA FERRAMENTA DE APOIO PARA PAIS E PROFESSORES QUE COMPREENDEM A NECESSIDADE DE ACOMPANHAR O APRENDIZADO DO TRAÇADO DAS LETRAS E DOS MOVIMENTOS CORRETOS PARA ESCREVÊ-LAS	UND	PROPRIA	4.000	R\$ 9,15	R\$ 36.600,00



2	DICIONÁRIO ESCOLAR PEQUENO DE LÍNGUA PORTUGUESA ATUALIZADO - UM LIVRO É UMA FONTE DE APRENDIZADO E IMAGINAÇÃO. NOS PERMITE CONHECER, DESCOBRIR E EXPLORAR O MUNDO AO NOSSO REDOR. AUMENTA NOSSA CURIOSIDADE E NOS MANTÉM ENTRETIDOS. OS LIVROS NOS PERMITEM CONECTAR COM HISTÓRIAS, PERSONAGENS E SENTIMENTOS, AJUDANDO NOSSA COMPREENSÃO, VOCABULÁRIO E ESCRITA.	UND	AURELIO	800	R\$ 22,89	R\$ 18.312,00
3	ATLAS GEOGRÁFICO ATUALIZADO – MUNDO COLORIDO	UND	RIDEEL	800	R\$ 27,45	R\$ 21.960,00
VALOR TOTAL LOTE 14: R\$ 76.872,00 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais)						

Perfazendo um valor global da empresa conforme as quantidades especificadas no termo de referência: T H MORAES CONSTRUÇOES LTDA, R\$ 1.828.122,40 (Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o Relatório da Comissão de Contratação/Pregoeiro, Parecer Jurídico e demais registros legais emitidos do sistema, tendo o Pregoeiro observado às disposições legais.

Relação dos Órgãos e Entidades Participantes da Ata.

Seq	Órgão/Entidade	ENDEREÇO
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Rua Padre Deimonte, S/N, Centro, Senador Sá-CE
2	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Av. Coronel Apoliano, S/N, Centro, Senador Sá-CE
3	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	Rua Manoel Mamede, S/N, Centro, Senador-Sá-CE
4	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO	Av. Estanislau Julião, S/N, Centro, Senador Sá-CE
5	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Rua Doca Rodrigues, S/N, Centro, Senador Sá-CE
6	SECRETARIA DE SAÚDE	Rua Alfredo Campos, S/N, Centro, Senador Sá-CE